



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 249/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICAR, por meio do setor responsável pelo saneamento hídrico e obras, a elaboração e execução imediata de um cronograma técnico de limpeza, desinfecção e manutenção dos poços artesianos que abastecem Ariranha, visando desobstruir os filtros e maximizar a vazão de água para os reservatórios municipais, medida que se mostra essencial para garantir a eficiência do abastecimento de água no Município.

JUSTIFICATIVA

Com o tempo, os poços artesianos podem acumular sedimentos, resíduos e minerais que comprometem a vazão de água e a qualidade do abastecimento. A realização de limpeza técnica e manutenção adequada permitirá não apenas restaurar a capacidade máxima de produção, mas também prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas operacionais e prevenir interrupções no fornecimento de água para a população.

Além disso, a manutenção preventiva contribui significativamente para a saúde pública, garantindo que a água distribuída seja limpa e potável, e favorece o planejamento sustentável do abastecimento, evitando a necessidade de intervenções emergenciais e onerosas no futuro. Essa ação representa, portanto, uma medida estratégica de gestão eficiente dos recursos hídricos do município, promovendo segurança, confiabilidade e bem-estar para todos os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante disso, indico ao Executivo Municipal que avalie, priorize e execute a limpeza e manutenção de todos os poços artesianos existentes, assegurando que a população conte com um abastecimento contínuo, de qualidade e suficiente para atender às necessidades da cidade.

Acreditamos que a realização desta medida será um passo significativo na valorização da infraestrutura hídrica municipal e na garantia de uma cidade mais segura e saudável.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de maio de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR